

Programa Educação Continuada em Poder Judiciário

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

DIREITO

Escola de Direito do Rio de Janeiro

Estudo de uma Serventia Judicial

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Branco

Rio Branco-Acre

2010

Estudo de uma Serventia Judicial
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Branco

Trabalho apresentado para fins de avaliação do Curso de Gestão de Serventias Judiciais, ministrado na III Jornada de Estudos da Escola da Magistratura do Acre – ASMAC, pelo Prof. Luiz de Mello Serra, da Fundação Getúlio Vargas.

OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

Outubro/2010

I – INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por propósito fazer um diagnóstico da Serventia da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Comarca de Rio Branco-Acre, pontando as causas da crescente demanda e o fato gerador do gargalo da Serventia.

Para tanto, buscar-se-á soluções, através de medidas estratégicas, não só para diminuir a crescente demanda, mas, e principalmente, para dar vazão aos processos em trâmite, sem esquecer, é óbvio, da questão humana, ou seja, daquele que está mais diretamente vinculado ao processo: o servidor. Tudo com fins de encontrar saída para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Não se pretende, com o presente trabalho, abordar questões históricas acerca da violência doméstica e familiar, muito menos reabrir a discussão acerca da constitucionalidade ou não da lei 11.340/2006, nem tampouco, analisar as causas da violência, até porque não é esta a finalidade deste trabalho.

Como titular da Vara desde outubro de 2008, e embora venha acompanhando a vertiginosa demanda decorrente da violência doméstica e familiar, ainda não tenho uma posição firmada acerca das causas do seu crescimento que, a cada dia, vem registrando números assustadores.

Do diagnóstico da Vara, com apenas dois anos e meio de instalação (caminhando para os três anos: fevereiro de 2007), com 8.700 (oito mil e setecentos) processos em trâmites (dados de outubro/2010), ainda não posso afirmar se os números apenas apresentam uma demanda reprimida, da qual a sociedade não tinha conhecimento; se com a promulgação da lei e instalação da Vara no âmbito do município as mulheres criaram coragem para denunciar seus agressores, ou se, como afirma a maioria, a violência doméstica e familiar efetivamente aumentou, em todo o país, a partir da promulgação da lei e instalação dos Juizados. Inclino-me, ainda que numa conclusão precoce, à segunda premissa.

Pois bem. Preocupada com a crescente demanda, e sem encontrar alternativas para dar vazão ao acervo processual em curso, a partir do curso de Gestão de Serventias, resolvi sair em buscas de alternativas para, a partir de um diagnóstico, implementar estratégias para diminuição do acervo processual, com prioridade para os processos pendentes de apreciação pelo Juiz (5.....) e cumprimento dos atos do Juízo pela Serventia.

De início marquei reunião com os servidores, quando foram lançadas as seguintes metas: a) realização de correição na Vara, com início para 18 de outubro; b) apreciação, pelo Juiz, dos processos conclusos até outubro do ano em curso e, c) cumprimento, pela Serventia, de todos os atos judiciais pendentes de cumprimento até novembro do ano em curso, com premiação para cada meta alcançada.

II – DIAGNÓSTICO DA VARA

A correição foi realizada no período de/...../.....
Como não houve a nomeação de um juiz auxiliar, como havia sido solicitado à Corregedoria (no início da Correição a Vara estava comprocessos conclusos), e como não foram interrompidas as atividades normais da Vara (atendimento ao público, realização das audiências, apreciação das medidas de urgência), além dos feriados ocorridos no período e constantes quedas do sistema (problemas de conexão), a mesma teve que ser prorrogada para o período de/...../.....

Realizada a correição obteve-se o seguinte diagnóstico:

- a) a carga de trabalho é sobre-humana, tanto para o Juiz quanto para os servidores, tendo-se como complicador o fato de que 95% dos processos demandam medidas de urgência, com desdobramento de vários atos para a Serventia (intimação do agressor, notificação da vítima, intimação dos defensores das partes e ministério público, comunicações à autoridade policial, Complexo Penitenciário, Execuções Penais, etc), dispondo a Vara de apenas um magistrado, um assessor

- e uma equipe de servidores, na grande maioria formada por estagiários, cuja rotatividade é freqüente;
- b) as freqüentes quedas do sistema SAJ/PG5, cuja transmissão é feita via rádio, contribui, sobremaneira, para o atraso na prestação jurisdicional;
 - c) em razão de o sistema, via de regra, ficar fora do ar nos finais de semana, não há como atualizar ou mesmo agilizar o serviço;
 - d) embora o novo sistema (SAJ/PG5) tenha sido implantado com o fim de possibilitar ao Juiz e à Corregedoria uma visão radiográfica constante da Serventia, o relatório gerencial não retrata a realidade da Vara, muito menos os pontos de estrangulamento, posto que, quando da migração do PROJUD para o SAJ, muitos processos não migraram; outros ficaram perdidos no programa, não sendo encaminhados para a fila correta. De mais a mais, ainda que se faça todo o procedimento, é freqüente processos que foram despachados/decididos pelo Juiz ficarem “perdidos” no sistema (continuar conclusos), sem ser alocados na Secretaria;
 - e) a grande maioria dos processos (em torno de 70%) encontra-se aguardando o encaminhamento do inquérito, o que tem acarretado a extinção da punibilidade pela decadência ou prescrição;
 - f)

Os números desta Unidade Judiciária mostram que a mulher, que antigamente resignava-se a sofrer violências de todo gênero, está começando a buscar ajuda quando é agredida por seu companheiro/marido ou parentes.

Atualmente, tramitam nesta vara em torno de nove mil processos¹ e a tendência é que este número aumente, visto que foram instaladas delegacias especializadas no atendimento à mulher, a qual, anteriormente, era maltratada na hora da denúncia, fazendo com que muitas deixassem de denunciar, pois, além de já estarem feridas, física e/ou

¹ Dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário SAJ-PG, em 18 de novembro de 2010.

emocionalmente, tinham que suportar o tratamento desrespeitoso, e muitas vezes caçoísta, de alguns servidores que também praticavam este tipo de agressão em seus lares.

Outro aspecto que serviu de estímulo para que as mulheres denunciasses os seus agressores foi a divulgação da lei, dando conhecimento a todos de que as agressões dentro do recesso do lar não devem ser consideradas como parte do cotidiano de uma família.

Por outro lado, a lei Maria da Penha trouxe punições mais severas aos agressores, além de vetar penas alternativas ou suspensão do processo, benefícios que podem ser aplicados em casos comuns de agressão e ameaça. Isto porque a finalidade da lei é proteger não só a mulher, mas também os filhos, enfim, a entidade familiar.

Em razão destas inovações no combate à violência doméstica e familiar, as mulheres, como já dito, têm procurado a prestação jurisdicional, visando a sua proteção.

Até mesmo nos casos de ameaças e crimes de injúria, calúnia e difamação, que, embora verbais, acabam afetando psicologicamente a mulher, reduzindo a sua autoestima e capacidade de defesa, tem se buscado a atuação do Estado Juiz.

É cediço que, atualmente, com a elevação da celeridade a princípio constitucional e a necessidade de que o processo tenha uma razoável duração, bem assim, a fixação de metas pelo Conselho Nacional de Justiça, se busque alcançar uma prestação jurisdicional mais célere.

Entretanto, em se considerando que a tendência é aumentar a demanda, aumentar o número de processos, faz-se necessário a adoção de mecanismos, de estratégias a serem aplicadas para que esta prestação jurisdicional seja eficiente e eficaz, ou seja, que a atividade jurisdicional tenha qualidade, afinal, quanto maior for a demanda e mais escassos forem os recursos, aí é que se exige maior capacidade de gestão.

2. QUESTÕES PREOCUPANTES

A criação da Lei Maria da Penha, ainda que esta padeça de alguns vícios, foi de suma importância no combate a um tipo de violência que, por muitas vezes, fica escondido no recesso do lar, visto que, em muitos dos casos, as agressões, sejam elas físicas ou psicológicas, ocorrem apenas quando presentes o agressor e a vítima, sendo a palavra desta contra aquele.

Há, ainda, que se salientar que, muitas das vezes, a mulher acaba aceitando estas agressões por possuir dependência econômica em relação ao agressor.

Contudo, inobstante a relevância do fundamento teórico da Lei Maria da Penha, qual seja, de buscar a igualdade material, tratando desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades, como ensinava o mestre Rui Barbosa, já que as mulheres são, de fato, mais fracas fisicamente do que o homem, verifica-se algumas situações que acabam por fazer com que o trabalho seja mais lento na Vara de Violência.

Uma questão preocupante são aquelas mulheres que se utilizam da lei e de toda a estrutura posta à disposição apenas para se vingarem de seus maridos, companheiros ou parentes, seja porque estes não mais as querem, seja porque têm algum interesse financeiro na questão, além de vários outros motivos que não a preocupação com o seu bem estar físico e psicológico.

Há, ainda, o caso daquelas mulheres que vão à delegacia de “cabeça quente” e depois se arrependem, sendo que o problema no ambiente doméstico poderia ter sido facilmente resolvido com um pouco de bom senso, serenidade e conciliação de ambas as partes. Quando isto ocorre, invariavelmente o processo é natimorto, já que as vítimas acabam se retratando.

Ambos os exemplos acabam assoberbando a máquina judiciária e fazendo com que a atenção do Juízo seja desviada dos casos onde efetivamente há a ocorrência de violência doméstica, seja física ou psicológica, prejudicando, de certa forma, a celeridade que é necessária, principalmente nestes casos, por expressa disposição da Lei Maria da Penha.

Além disso, há a questão das políticas públicas que devem ser implementadas pelo Estado, para a solução de alguns problemas que acabam contribuindo para que o número de processos na vara esteja aumentando vertiginosamente.

Um destes problemas é a necessidade de empoderamento da mulher, pois se verifica que, na maioria dos casos, como já salientado, a mulher continua com o agressor por não ter condições de se manter e os seus dependentes.

Faz-se imprescindível, também, o planejamento para o tratamento dos vícios dos agressores – em alguns casos, também das agressoras – criando-se locais com profissionais especializados, posto que em mais de 50% (cinquenta por cento) dos casos de violência doméstica que tramitam no Juízo da Vara de Violência Doméstica os representados estavam sob o efeito de álcool e/ou substâncias entorpecentes.

Outro aspecto a ser ressaltado quanto ao grande número de processos é que no caso da Vara de Violência da Comarca de Rio Branco há uma peculiaridade: é virtual. Inicialmente, utilizava-se na vara o sistema CNJ – PROJUDI – Processo Judicial Digital, que é um software de tramitação de processos judiciais mantido pelo Conselho Nacional de Justiça². Entretanto, considerando que a Vara de Violência é híbrida, possuindo competência tanto cível quanto criminal, em 2010 mudou-se para o Sistema de Automação do Judiciário – SAJ, o que acabou concorrendo para o atraso na movimentação dos processos.

² Extraído do site
http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_menu&type=mainmenu&Itemid=502&itempai=502
Acesso em: 18 nov. 2010

Em que pese a virtualização da vara seja um aspecto positivo, visto que está se antecipando às tendências de informatização e virtualização dos tribunais, tendo sido a primeira vara de violência a ser virtual, tal ousadia veio acompanhada de alguns problemas práticos, a seguir relacionados.

O primeiro deles é a dificuldade com o sistema, o qual teve que ser adaptado, aos poucos, para as necessidades da vara, que tem competência híbrida, necessidades estas que ainda não foram totalmente supridas.

Há, ainda, a dificuldade de alguns servidores de lidar com o processo digital, seja porque não têm mais o processo físico para manusear e, portanto, não conseguem visualizar o trâmite processual, seja pelo desconhecimento dos atalhos e teclas do programa.

Por outro lado, existe a questão da identidade digital, que nem todos os servidores do cartório têm, o que acaba sobrecarregando aqueles que a possuem, já que, além de realizarem o seu trabalho, têm que verificar e assinar tudo o que foi realizado pelos demais. Além disto, os estagiários, além de serem transitórios, o que implica em ter que realizar novo treinamento a cada substituição, não possuem a referida identidade, e tudo por eles realizado deve ser assinado pelo Escrivão.

Outro aspecto que foi observado é que os servidores têm muito medo de errar, já que cada ato realizado fica registrado no sistema SAJ. Por conta disto, se esquivam da prática dos atos cartorários, o que também causa atrasos na movimentação processual.

Outro grande complicador para o acúmulo de trabalho na Vara de Violência é o fato de que algumas instituições que atuam em parceria com a vara, tais como a Defensoria Pública, delegacias de polícia e Instituto Médico Legal, não são virtualizadas e, portanto, encaminham seus expedientes em meio físico, abarrotando o cartório com peças a serem digitalizadas. Isto acaba retirando o servidor de suas funções cartorárias, já que deixam de realizar os

atos processuais, e a conseqüente movimentação processual, para digitalizar os documentos recebidos.

3. CONCLUSÃO³

Todas as situações acima listadas provocam o estrangulamento da vara, que a cada dia aumenta o número de processos, em uma progressão geométrica. Por isso, faz-se necessário que seja realizado um programa de gestão estratégica, com a participação do Juiz Gestor, qualificado e preparado para isto, para o fim de solucionar os problemas pontuais da vara e, por fim, poder oferecer um serviço mais célere, eficiente e eficaz ao nosso cliente, que é o jurisdicionado, melhorando sua opinião acerca do Poder Judiciário.

Quanto aos desafios internos, o primeiro passo seria a realização de reuniões com os servidores, para ouvir suas opiniões, fazê-los expor suas idéias, sanar suas dúvidas⁴, apontar os pontos positivos e negativos e realizar atividades motivacionais, além de agendar treinamentos no sistema a intervalos regulares, incentivando-os na sua qualificação. Por outro lado, estabelecer rotinas procedimentais, fluxogramas, a fim de facilitar o conhecimento dos servidores acerca do trâmite processual, e eliminar os atos desnecessários, que geram perda de tempo e mais trabalho.

Quanto aos problemas externos, no caso das instituições parceiras, realizar reuniões com seus representantes, para que implementem alternativas para o problema dos documentos em meio físico, como por exemplo já encaminhar os documentos digitalizados ou adquirir o módulo do sistema para a sua instituição.

³ Importante ressaltar que o presente estudo foi realizado de forma superficial, já que, como Juíza Substituta, tenho atuado em diversas unidades, substituindo os Juízes titulares, não sendo possível o aprofundamento da análise das questões de uma vara em específico e nem, tampouco, colocar em prática as sugestões ora listadas.

⁴ Quando lá estive atuando, nos meses de julho a setembro deste ano, em substituição à Juíza titular, além de realizar reuniões com os servidores, fiz fluxogramas dos principais tipos de processos existentes na Vara, Medida Protetiva de Urgência e Ação Penal, para que ficassem afixados no quadro de avisos do Cartório, a fim de que os servidores pudessem consultá-los, em caso de dúvida quanto ao trâmite dos mesmos.

Provocar o Estado para a implementação das políticas públicas necessárias, criando-se, através de convênios, oportunidades de aprendizado e de emprego às mulheres vítimas, além da construção de unidades para tratamento da dependência química/alcoólica dos agressores.

Porém, o mais importante é pesquisar as causas da judicialização deste tipo de demanda, já que este tipo de violência afeta não só o agressor e a vítima, mas, também e principalmente, a entidade familiar, os filhos, e, ao depois, buscar resolvê-las, antes que instaurado o processo, através da conscientização dos agressores e esclarecimento para as vítimas e sociedade, mediante palestras, atividades públicas e seminários. Afinal, “Qualquer um pode zangar-se - isso é fácil. Mas zangar-se com a pessoa certa, na hora certa, pelo motivo certo e da maneira certa - isso não é fácil” (Aristóteles).